



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5790 ENT.: 5723 PROC. Nº:	21/11/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2358/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 7678/2013, de 20 de novembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 5723  
Data: 21-11-2013

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência  
a Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 LISBOA

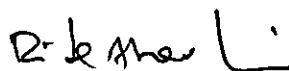
S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 7678/2013 Proc. 868.63/2013 Reg. 6588/2013	20-11-2013

Assunto: Pergunta 2358/XII/2.<sup>a</sup> de 18 de junho de 2013 - Grupo  
Parlamentar PCP - Situação caricata do posto da GNR de Medas  
(Gondomar)

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a  
V.Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este  
Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Rita Abreu Lima

Anexo: O mencionado

GB/JN

Assunto: Pergunta 2358/XII/2.<sup>a</sup> de 18 de junho de 2013 - Grupo Parlamentar PCP - Situação caricata do posto da GNR de Medas (Gondomar).

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

1. O Posto Territorial de Medas encontra-se instalado em edifício da Câmara Municipal de Gondomar, situado na Rua Padre Andrade da Silva, freguesia de S. Cosme, Gondomar, sendo por isso evidente que se encontra em termos geográficos fora da sua zona de ação.
2. As soluções para a reinstalação dos postos territoriais da Guarda são encontradas através de uma ação concertada entre as autarquias e a Tutela, através da DGIE/MAI, e sobre as quais é emitido o parecer da Guarda Nacional Republicana e, posteriormente, expressas em protocolo entre as três partes referidas.
4. No passado, foi apresentada a hipótese de transferir o Posto Territorial de Medas para a Freguesia de Jovim, para uma localização que mereceu, por parte da GNR, parecer desfavorável, atendendo não só à localização prevista para o edifício, como por questões de acessibilidade.